



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 410/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as razões explanadas pelo Presidente da Comissão constituída por meio da Portaria da Presidência nº 361/2018, no PROAD 5.139/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída para elaborar estudo técnico acerca das constatações relativas a peritos judiciais objeto do Relatório de Auditoria CSJT 2018 do CSJT, totalizando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da Portaria da Presidência nº 361/2018.

Art. 2º Retificar os incisos I e II do art. 2º da mencionada portaria nos seguintes termos:

“I - o Sr. **FABIANO REGO DE SOUZA**, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, que presidirá a comissão;
II - o Sr. **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho da 7ª Região;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

